
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 8

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Sr. Eugenio Frazão e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará”, ao Contra-Almirante Eugenio Frazão, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º. - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará reunir-se-á solenemente, para a entrega do título que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antônio Nonato do Amaral
1º. Secretário

DOE Nº 22.034, DE 19/05/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.